



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 110, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, alínea “e”, inciso III, da Lei Orgânica, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 396, de 19 de maio de 2015, e

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº. 8.069/90, em seu art. 132, com redação dada pela Lei Federal 12.696/2012, exige a composição de funcionamento do Conselho Tutelar invariavelmente de cinco integrantes;

**CONSIDERANDO** o direito ao gozo de férias pelos membros do Conselho Tutelar, assegurado pelo art. 132, II, da Lei Federal nº. 8.069/90, com redação dada pela Lei Federal 12.696/2012, exigem a manutenção da composição conforme número legal previsto;

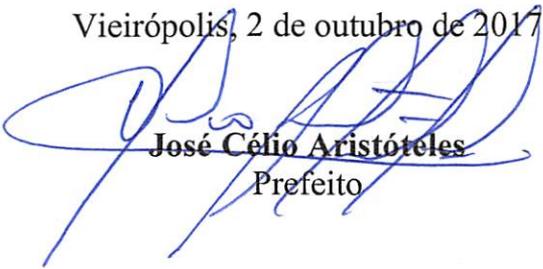
**CONSIDERANDO** a existência na ordem de classificação de membro suplente do Conselho Tutelar apto a assumir a função e exercê-la conforme as exigências legais, resolve:

**Art. 1º.** Convocar **JOÃO CAMILO DE SOUSA**, 6º Conselheiro Tutelar Suplente, para compor o Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vieirópolis – Paraíba, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, Rafaela Jovelina da Costa, em período de férias.

**Art. 2º.** O membro suplente identificado no art. 1º exercerá as atribuições do cargo no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 2 de outubro de 2017

  
**José Célio Aristóteles**  
Prefeito